CÓPIA

LEI Nº 0939/99
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Osvaldo Monteiro

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Osvaldo Monteiro,** natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 22 de abril de 1999.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete